

Portaria n.º 776/2020, Castelândia-GO., 05 de Agosto de 2020.

“Concede Licença Premio e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **ELSIOMAR LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de OBRAS, 03(Três) meses de licença premio referente aos períodos aquisitivo 2012/2017 com início em 06 de Agosto de 2020 e termino em 04 de Novembro de 2020, conforme protocolo n.º 171/2020 de 05/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Agosto de 2020.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

05/08/20 a 07/08/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças